



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

172/2022

Emissão:

06/07/22

Processo:

202200058002725

Fornecedor

Setor Requisitante: Gerência de Gestão Integrada - GGI

Nome: COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA

CNPJ: 13.896.580/0001-99

Fone: (62) 3205-0352

Contato: ALISSON BRUNO

Email: cmscomprador@gmail.com

End: R G-16 QUADRA 110 LOTE 19

Nº: SN

CEP: 75.345-000

Bairro: RESIDENCIAL GOIANIA SUL II

Cidade: ABADIA DE GOIÁS

Estado: Goiás

Dados bancários: CEF AG 3596 OP 003 CONTA 1137-6

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Saco plástico transparente/translucido brilhante de polipropileno, medida de 50x80x0,06cm	KG	24,49	150	R\$ 3.673,50
Valor por extenso:				Total	R\$	3.673,50

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válido documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30(trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA KENNER (62) 3201-9700

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro


Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO